



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
ATA Nº 04/2024
Ata de Reunião de Comissão Designada pela Portaria 411/2021

Aos 04 dias do mês de março de 2024, reuniu-se a Comissão para aplicação dos critérios de desempate referentes à pontuação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 01/2024, restando para sorteio os nomes em destaque. Segue a classificação prévia:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Seq.	Nome	Ensino Fundamental Completo, devidamente comprovado por diploma ou certificado de conclusão.	Ensino Médio Completo, devidamente comprovado por diploma ou certificado de conclusão.	Tempo de experiência no âmbito privado em atividade inerente a função, comprovado através de vínculo empregatício, sendo aceito tempo de estágio.	Tempo de experiência no serviço público, em atividade inerente a função, devidamente comprovado, independentemente do regime de vínculo.	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, desde que contenham nº de registro, com carga horária mínima de 8 horas e sejam pertinentes a função, emitidos há no máximo 5 anos.	Total
1º	CLEDI CONCEIÇÃO FALEIRO DA SILVA	10	10	-	20	20	60
2º	ROSILETE RODRIGUES DA LUZ	10	10	-	20	10	50
3º	DISSÉIA HUTTNER DE CASTRO	10	-	-	10	10	30
4º	EVA LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA	10	10	-	-	10	30
5º	ALESSANDRA MELLO DE MORAIS	10	-	-	10	-	20
6º, 7º, 8º, 9º e 10º (Sorteio)	AMANDA SANTANA DE LIMA	10	10	-	-	-	20
	CARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10	10	-	-	-	20
	ROSA LOURILEI ADAMS REIS ROST	10	10	-	-	-	20

	MORGANA CAROLINE KUHN	10	10	-	-	-	20
	ANDRIELE VANESSA SPERB	10	-	-	-	-	10
DESCCLASSIFICADOS							
	DANIELA BORBA DA SILVA	-	-	-	-	-	0
	KAROLINA GABRIEL HINCHINK	-	-	-	-	-	0
	MILENE DE CASSIA ALMEIDA LAGO	-	-	-	-	-	0
	TIAGO RABELO DA SILVA	-	-	-	-	-	0

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Seq.	Nome	Curso Técnico na área farmacêutica, devidamente comprovado por histórico ou declaração da Instituição.	Graduação na área farmacêutica , devidamente comprovada por histórico ou declaração da Instituição	Tempo de experiência no serviço privado na função, devidamente comprovado através de vínculo empregatício , não sendo aceito tempo de estágio.	Tempo de experiência no serviço público na função, devidamente comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio.	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, desde que contenham nº de registro, com carga horária mínima de 8 horas e sejam pertinentes a função, emitidos há no máximo 5 anos, devidamente comprovados com diploma ou certificado de conclusão.	Total
1º	GRAZIELE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	-	-	15	20	20	55
2º	MAIARA LETÍCIA DA SILVA	-	-	-	-	20	20
3º e 4º (Sorteio)	GABRIEL MATHEUS RHEINHEIMER	-	-	-	-	10	10
	MICHELE FABIANA BOFF	-	-	-	-	10	10
DESCCLASSIFICADOS							
	AMANDA SANTANA DE LIMA	-	-	-	-	-	0
	CARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	0
	DAVID NAZARETH DE BARROS	-	-	-	-	-	0
	GREICI QUELI DOS SANTOS BONETTO	-	-	-	-	-	0
	KAROLINA GABRIEL HINCHINK	-	-	-	-	-	0

	LANARA VANESSA DA SILVA	-	-	-	-	-	0
	LAZARETE TERESINHA KOLLING SPARREMBERGE R	-	-	-	-	-	0
	LÊNIO ELIAS FLECK	-	-	-	-	-	0
	LUCIANE KAYSER SPERAFICO	-	-	-	-	-	0
	PIETRA BORBA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	0
	SABRINA BARBARA ALMEIDA LAGO	-	-	-	-	-	0
	VANIA WOHLFAHRT DOS SANTOS	-	-	-	-	-	0

Sendo o que se apresentava, encaminhamos para a autoridade competente dar prosseguimento legal.

Rolante, 04 de março de 2024.

DIEGO MASERA VALANDRO

LARISSA MARQUES MAUSA

LUCIMAR TIAGO DA SILVA